



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
34ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

**FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS,
CONFORME O SUBITEM 6.7 DO EDITAL 003/2023, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.**

Data de comparecimento: 15/05/2025

Horário: 12h30

Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento ou casamento atualizada;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Candidatos do sexo masculino, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo com as exigências do cargo);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- Caso possua outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho;
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- 01 foto 3x4 recente.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
4º	MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE	Assistente Social – 20hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	13/05/2025	
3º	GABRIEL DAL'COL BARBOSA LAGE	Médico da Atenção Domiciliar - Clínico Geral – 40hs/sem. – Lei Mun. nº 4194/2018	13/05/2025	

Diretoria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Planejamento e Gestão